Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 86870-000 - Fone: (043) 472-1644 - FAX: (043) 472-3149 - IVAIPORÃ - PR

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/2001

Ementa: Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor AKIRA YAMASITA.

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Presidente, promulgo o presente

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Nos termos do Art. 19, inciso XXIII, da Lei Orgânica do Município de Ivaiporã, concede ao Senhor AKIRA YAMASITA, o Título de Cidadão Honorário de Ivaiporã.

Art. 2º O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador João Costa, aos onze dias do mês de maio do ano dois mil e um.

CELESTINO ALVES DE SOUSA JUNIOR
Vereador

Justificativa em anexo.

RECEBIDO(S) NESTA DATA
Projeto de Lei N.º 16/2001
Ivaiporã, 11 de 05 de 2001
Leonilda Jori
Oficial Administrativo

Câmara Municipal de Ivaiporã
Lido em sessão realizada
Em, 14/05/2001
Leonilda Jori
Oficial Administrativo

Reunião Ordinária
Câmara de Vereadores
APROVADO
Em 14/05/2001
Ata(s) n.º 1980
Leonilda Jori
Oficial Administrativo

Câmara de Vereadores de Ivaiporã

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PRAÇA DOS TRÊS PODERES - CEP: 86870-000 - Fone: (043) 472-1644 - FAX: (043) 472-3149 - IVAIPORÃ - PR

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 04 /2001

Ementa: Concede Título de Cidadão Honorário ao Senhor AKIRA YAMASHITA.

P A R E C E R :

A Comissão acima referida, ao examinar o Projeto de Decreto em pauta, concluiu ser o mesmo lógico e constitucional, redigido dentro das regras e normas gramaticais, não cabendo neste aspecto nenhum reparo a fazer.

Quanto a sua finalidade, sabemos que o homenageado é merecedor de tal honraria, por ísso a comissão emite parecer favorável à sua aprovação.

Plenário Vereador João Costa, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e um.

LEONIL GARCIA
Vereador

CYRO FERNANDES CORRÊA JUNIOR
Vereador

ANTÔNIO VILA REAL
Vereador

JUSTIFICATIVA :

O cidadão AKIRA YAMASITA, natural de Monte Alto - SP, nascido em 04 de março de 1.932, filho de Takeo e Ideno Yamashita, formado em Medicina em 1.956, pela Faculdade de Medicina Federal do Paraná.

Chegou em Ivaiporã 1.961, quando adquiriu o Hospital Bom Jesus, foi eleito o 2° Prefeito de Ivaiporã na gestão de 19 de novembro de 1.965 a 31 de janeiro de 1.970. É casado com a Sra. Tizue Y. Yamasita, tendo os filhos; Rúbia, Roberto, Renato e João.

Dr. Akira é cidadão dos mais estimados e respeitados da região, como Prefeito conseguiu grandes realizações. Iniciou o asfaltamento, inauguração da Ponte do Rio Ivaí, pelo Governo Paulo Pimentel, sistema de tratamento e abastecimento de água, instalação da ACARPA, instalou a energia elétrica (COPEL), Praça Presidente Kennedy, construção do armazém da Copasa e muitas outras obras para o benefício da população e para o desenvolvimento local. Atualmente afastado da política dedica-se à medicina e agropecuária